



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
CAMPUS BREJO SANTO – CE

ATA NDE ORDINÁRIA Nº 3 – 04/07/2022

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE**
2 **ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM**
3 **CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA.** Ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e
4 vinte e dois, às 14h09 (quatorze horas e nove minutos), na sala virtual Google Meet, realizou-se a
5 Terceira Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Licenciatura
6 Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, do Instituto de Formação de Educadores, com a
7 presença dos seguintes Membros: **a) Willian Fernando Domingues Vilela** – Presidente do NDE e
8 vice-coordenador da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática; **b)**
9 **Francineide Amorim Costa Santos** – Representante da área de Física; **c) Raimundo Nonato**
10 **Costa Ferreira** – Representante da área de Biologia; **d) Tatiana Santos Andrade** – Representante
11 da área da Química, e **e) Francisco de Assis Fernandes do Nascimento** – participante convidado.
12 Havendo *quórum* regulamentar, o presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) iniciou a
13 sessão. **1. Expediente: Inclusão e exclusão de pauta:** Não houve inclusão ou exclusão de ponto de
14 pauta. **Ordem do dia: 2. Alteração do Manual de Estágio: i) aproveitamento de atividade**
15 **profissional docente; ii) aproveitamento de Residência Pedagógica.** O professor Willian
16 mencionou que a necessidade de adaptação do Manual de Estágio surgiu a partir de
17 questionamentos encaminhados, por parte dos docentes, à coordenadora de estágio, professora
18 Francineide, e também de demandas enviadas à Coordenação do Curso. O professor acrescentou
19 que foi enviado, para os docentes da área de educação e ensino de ciência do IFE, um relatório, via
20 e-mail, dos temas, do mencionado normativo, que apresentavam maiores dúvidas e que precisavam
21 de adequação. Em seguida, o professor Willian projetou o manual e iniciou a leitura de tópicos
22 sugeridos para alteração. i) Quais seriam os critérios de aproveitamento de carga horária para os
23 alunos que já atuam na docência e suas formas de implementação visando satisfazer também
24 quesitos burocráticos. Após debate foi proposto que o discente possa aproveitar apenas um dos três
25 estágios curriculares obrigatórios, dessa forma, para a efetivação do aproveitamento, o pleito será
26 analisado pelo(a) docente coordenador(a) de estágio, desde que o aluno comprove, mediante
27 declaração ou CTPS, vínculo empregatício com carga horária profissional compatível com a do
28 respectivo componente do qual será requerido o aproveitamento. ii) Aproveitamento para os
29 estudantes que são bolsistas do programa residência pedagógica. O professor Willian sugeriu a
30 inclusão da seguinte redação ao Manual de Estágio: “Conforme previsto no texto que estabelece o
31 Programa Acadêmico de Residência Pedagógica - CAPES e que a Universidade Federal do Cariri se
32 faz signatária os estudantes que são bolsistas (residentes) tem a opção de solicitar reaproveitamento
33 do programa aos estágios supervisionados. Cabe aqui destacar que o Programa Residência
34 Pedagógica é dividido em três (3) módulos de cento e trinta e oito (138) horas, totalizando
35 quatrocentas e quatorze (414) horas. Assim sendo, o estudante (residente) que fizer parte de todos
36 os módulos do programa poderá solicitar reaproveitamento a todos os estágios (I, II e III). Nos
37 casos em que o estudante fizer parte de apenas um ou dois módulos ele poderá solicitar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
CAMPUS BREJO SANTO – CE

ATA NDE ORDINÁRIA N° 3 – 04/07/2022

38 reaproveitamento a cada módulo participado, ou seja, um módulo do Programa de Residência
39 Pedagógica se equivale a um estágio”. Postas em votação, ambas as modificações foram aprovadas
40 por unanimidade. Foi sugerido pelo professor Willian realizar consulta ao setor DIARI, acerca da
41 necessidade de devolução, ao referido setor, para registro de assinatura, do documento “Relatório de
42 avaliação e autoavaliação”. Ficou acordada, entre os docentes Willian e Francineide, a reformulação
43 dos formulários do manual e posterior apresentação para deliberação. **3. Programa especial de**
44 **estudos (Art. 296 do RCG-UFCA).** Em face da prerrogativa concedida ao estudante que se
45 enquadre nos critérios estabelecidos no Art. 294 do Regulamento dos Cursos de Graduação –
46 UFCA, a saber, o regime de exercício domiciliar, surgiu a necessidade de orientar os docentes na
47 construção de um plano de estudos que atenda as especificidades da condição do aluno requerente.
48 Dessa forma foi elaborado, pelo professor Paulo, um formulário com um roteiro simples que
49 pudesse auxiliá-los. Após breve apresentação do formulário, pelo professor Willian, posto em
50 votação, foi aprovado por unanimidade. **4. Trabalho de Conclusão de Curso (formando).** O
51 professor Willian explicou que foi realizada análise, a partir de relatórios disponíveis no SIGAA, da
52 situação acadêmica dos discentes concernente ao TCC, e o cenário revelado realmente mostrou que
53 a pendência de vários alunos, suscetíveis de terem seus vínculos cancelados com a universidade em
54 função de decurso de prazo, resume-se a atividade de TCC. Foi iniciado debate, o professor Nonato
55 propôs que o atual componente de TCC seja substituído por dois novos componentes, o primeiro
56 seria uma disciplina teoria e coletiva de 32h, que seria pré-requisito para um segundo componente,
57 a saber, uma atividade individual de 32h. Posto em votação, foi aprovado de maneira unânime. Os
58 trâmites, para efetivação da alteração, serão confirmados com o setor responsável. Ficou acordado a
59 elaboração e apresentação, para a próxima reunião do NDE, das ementas dos futuros componentes.
60 Para constar, eu, Francisco de Assis Fernandes do Nascimento, lavro a presente ata que, após lida e
61 aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião.

Willian Fernando Domingues Vilela

Tatiana Santos Andrade

Francineide Amorim Costa Santos

Raimundo Nonato Costa Ferreira